



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA, CONTROLE E PROTEÇÃO ANIMAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025

Autoria: JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA, RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS, FRANCISCO DA ROCHA SOUSA.

Ementa: “Altera a Resolução nº 391 de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança, para unificar a Comissão Permanente de Defesa, Controle e Proteção Animal à Comissão de Desenvolvimento Urbano, Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências”.

Relator: Weverton Mattusach Filgueira.

I- RELATÓRIO

Os vereadores, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolaram a esta Casa, o Projeto de Resolução nº 08 de 16 de setembro de 2025 que “Altera a Resolução nº 391 de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança, para unificar a Comissão Permanente de Defesa, Controle e Proteção Animal à Comissão de Desenvolvimento Urbano, Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2025, e por determinação da Excelentíssima Senhora Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Defesa, Controle e Proteção Animal para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador Weverton Mattusach Filgueira, presidente da Comissão Permanente de Defesa, Controle e Proteção Animal, coordenou a reunião na data de 22 de setembro de 2025 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DO RELATOR:

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Resolução nº 08/2025.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Defesa, Controle e Proteção Animal acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação do Projeto de Resolução nº 08/2025 de 16 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA, CONTROLE E PROTEÇÃO ANIMAL

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em
22 de setembro de 2025.

Weverton Mattusach Filgueira (relator)
Presidente da CDCP

Maicon Gomes de Moraes (pelas conclusões)
Vice-Presidente da CDPC

Jose Maria Rafalski (pelas conclusões)
Membro da CDPC

